

RETIFICAR na Portaria 2535/2022-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 35.020, de 24 de junho de 2022, os períodos concessivos de FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-S
Maria Virgínia Brito de Araújo	57176562/1	09.08 a 06.09.2022	09.08 a 07.09.2022
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593/3	01.08 a 30.08.2022	14.08 a 12.09.2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2635/2022-DAF/CGP, de 27 de junho de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1535/2022-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588484 /1, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, **onde se lê** 27.06 a 26.07.2022 **leia-se** 11.07 a 09.08.2022, referentes ao exercício 02.05.2021/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2634/2022-DAF/CGP, de 27 de junho de 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando s/nº, datado de 26/06/2022, protocolado sob o nº 2022/794258, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1535/2022-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor JUAREZ MACIEL DE CASTRO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 5762693/2, lotado na CIRETRAN "A" de Parauapebas, **onde se lê** 02.06 a 31.06.2022 **leia-se** 20.06 a 19.07.2022, referentes ao exercício 02.06.2021/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 820566

PORTARIA Nº 2603/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, 24/06/2022.

A Diretoria Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação do servidor, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante no Requerimento datado de 21/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/772208, R E S O L V E:

LOTAR o servidor ELANNILSON SOZINHO AMARAL, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202148/2, na CIRETRAN "A" de Breves, obedecido à ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/07/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 820648

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2598/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, em 24/06/2022.

A Diretoria Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 140/2022-GCC-DETRAN, de 19/05/2022, e demais despachos no Processo 2022/620650

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 048/2022, firmado entre este Departamento e a Empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva, matrícula 57195472/1;
SUPLENTE:

Diva Maria do Rosário Ferreira matrícula 105643/2.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/06/2022.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 820643

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2517/2022-DAF/CGP, DE 22/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/762395;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cássia Ribeiro Borges, matrícula nº 57211536/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de transporte para o município de Santa Izabel do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Nos dias 04/07, 08/07, 11/07, 15/07, 18/07 22/07, 25/07 e 29/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2526/2022-DAF/CGP, DE 22/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/727275;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula nº 80845491/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se à eventuais despesas e aquisição de material necessário para as CIRETRAN's dos municípios de; Marabá; Eldorado dos Carajás; Curionópolis: Paraupebas; Canaã dos Carajás; Xinguara, conforme Processo de Diárias nº 2022/724973

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-3.200,00

3339036-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/08/2022 a 29/08/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 820446

PORTARIA Nº 2344/2022-DAF/CGP, Belém, em 10/06/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/709769;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Irandir de Castro Diniz, matrícula nº 57196438/2, no cargo de Analista de Trânsito, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Monte Dourado; Almerim, conforme Processo de Diárias nº 2022/709744

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-500,00

3339033-R\$-2.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/07/22 a 02/08/22.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2505/2022-DAF/CGP, Belém, em 22/06/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/736249;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Katy Keizer de Lima Lima, matrícula nº 57228290 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada em GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização trânsito que será realizada na circunscrições do município de Barcarena, por ocasião da Operação Verão 2022.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-400.00

3339036-R\$-200.00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/06 à 14/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.